



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**GESTÃO DE PESSOAS/CPD**

Exmo. Sr. \_\_\_\_\_  
**DD. Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, titular de cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, lotado e com exercício neste Instituto, venho requerer de V.Sa. à: ( ) Progressão Funcional ( ) Promoção Funcional a que tenho direito com base no Art. 14 da Lei **LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**. Para fins de avaliação de desempenho, enquadro-me no **Grupo II - Docente em exercício exclusivo de cargos/função** da RESOLUÇÃO Nº 071/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 e/ou amparados pelo Parágrafo Único do Art. 31, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 12/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

Nestes termos

Peço deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**GESTÃO DE PESSOAS/CPD**

## **Dos docentes em exercício exclusivo de cargos/função**

<b>GRUPO II</b>	
<i>Crítérios</i>	<i>Pontos</i>
Autoavaliação do Docente	30
Avaliação da Chefia Imediata	40
Relatórios do plano semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**GESTÃO DE PESSOAS/CPD**

<b>Grupo II</b>		
<b>Ficha de Autoavaliação Docente em Exercício Exclusivo de Cargo/Função</b>		
<b>Nome (Docente):</b>		
<b>Matrícula:</b>	<b>Classe e nível atual:</b>	<b>Data:</b> ___/___/___
<b>Período de avaliação de</b> ___/___/___ <b>até</b> ___/___/___		
<b>Critérios Avaliativos</b>		<b>Pontuação</b> <b>0 a 10 pontos</b>
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.		
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.		
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.		
4. Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.		
5. Interesse: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.		
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão e livre expressão de ideias, direcionando suas atividades de gestão para o bom funcionamento administrativo e acadêmico e para uma política de qualidade de vida profissional no IFSULDEMINAS.		
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e cumprimento das metas do IFSULDEMINAS.		
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional.		
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento no exercício de seu cargo e função, garantindo a necessária unidade do IFSULDEMINAS e o respeito à autonomia administrativa, financeira e pedagógica dos campus.		
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia, etc.		
<b>Total de Pontos</b>		
<b>Pontos ponderados (multiplique o total por 0,3)</b>		

1

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**GESTÃO DE PESSOAS/CPD**

<b>GRUPO II</b>		
<b>Ficha de Avaliação da Chefia Imediata</b>		
<b>Nome (Docente):</b>		
<b>Matrícula:</b>	<b>Classe e nível atual:</b>	<b>Data:</b> ____/____/____
<b>Período de avaliação de</b> ____/____/____ <b>até</b> ____/____/____		
<b>CrITÉrios Avaliativos</b>		<b>Pontuação</b> <b>0 a 10 pontos</b>
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.		
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.		
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.		
4. Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.		
5. Interesse: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.		
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão e livre expressão de ideias, direcionando suas atividades de gestão para o bom funcionamento administrativo e acadêmico e para uma política de qualidade de vida profissional no		
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e		
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional.		
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento no exercício de seu cargo e função, garantindo a necessária unidade do IFSULDEMINAS e o respeito à autonomia administrativa, financeira e pedagógica dos campus.		
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discricção, moralidade, integridade, educação, cortesia, etc.		
<b>Total de Pontos:</b>		
<b>Pontos ponderados (multiplique o total por 0,4)</b>		

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_ Siape: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador